



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
CNPJ 10.872.752/0001-04
Rua. Cel. João Florêncio, 275, Centro, SN – JARDIM DE PIRANHAS/RN

RESOLUÇÃO Nº 003/2022

Concede a Medalha de Honra ao Mérito José Menandro a Sra. Maria Lúcia Pereira e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS. ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere as Normas regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado a presente Resolução, conforme Projeto de Resolução nº 003/2022. **AUTOR: VEREADOR JOÃO MARIA DE OLIVEIRA GONÇALVES**. Aprovado na Sessão Ordinária do dia 01 de setembro de 2022, por unanimidade:

Art. 1º - Fica concedido a Medalha de Honra ao Mérito José Menandro a **SRA. MARIA LÚCIA PEREIRA**, sendo reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à saúde do município de Jardim de Piranhas.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, 01 de setembro de 2022.

EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA
Presidente